



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 995, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor MARCELO SCHIAVON PORTO, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, no período de 27 de maio a 02 de junho de 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalhos, do “*IEEE International Symposium on Circuits & Systems – ISCAS 2017*”, em Baltimore/Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.003816/2017-08.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

